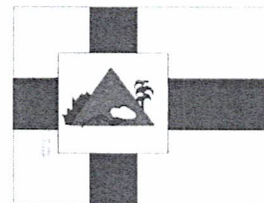




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº 1.119/2021

Caririáçu, 02 de agosto de 2021.

Ao: Exmo. Sr.

Eduardo Girão

DD. Senador da República

Brasília-DF

Senhor Senador,

Atendendo à solicitação do Vereador **Marcos Bezerra Araújo**, aprovado na sessão do dia 02 de agosto do corrente, venho a presença de Vossa Excelência, após cumprimentá-lo cordialmente, **solicitar vosso imprescindível apoio no que se refere a aprovação do Projeto de Lei Nº 662/2019, Que Institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os Conselheiros Tutelares.**

Referidos profissionais são portanto merecedores da atenção especial por parte dos representantes legais para a legalização de tal benefício, por serem considerados inclusive como instrumentos de controle social, uma vez que zelam pelas garantias dos menores, servindo inclusive como ferramenta de fiscalização das demais instituições que prestam atendimento a esse público.

Certos da vossa especial atenção e atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


MARCOS BEZERRA ARAÚJO

Vereador autor


TÍAGO BORGES MACHADO

Presidente da Câmara